



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA

08ª Vara do Trabalho Londrina  
Proc. 0001394-13.2016.5.09.0129  
Reclamante: Lauro Luribe daSilva  
Reclamado: Luiz Carlos Soares Litchteneker  
Valor da Execução: R\$ 665.052,78 ( 31/03/2023)

### **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado Id a06bb6e1, lancei penhora sobre o imóvel abaixo descrito:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte ideal correspondente a 2,5 alqueires paulista, a serem demarcados e desmembrados da meação do imóvel sob matrícula nº 6.356 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina.

**Ocupação:** a área ora penhorada, parte ideal a ser demarcada e desmembrada, deverá recair apenas sobre terra nua/pastagem, portanto, desocupada e sem benfeitorias.

**Avaliação:** Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário da região, avalio a parte ideal ora penhorada em **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**; correspondendo o alqueire paulista a R\$ 320.000,00.

ELIANE DE CARVALHO  
Oficiala de Justiça Avaliadora

